



**DECRETO Nº. 10.224 DE 08 DE MAIO DE 2024.
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº. 20/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
1/2024, DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS - SC PARA OS
PROONENTES VENCEDORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr. **Delir Cassaro**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 14.133/2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no Processo De Licitação nº. 20/2024 – Concorrência Eletrônica Nº.1/2024, do município de Coronel Freitas - SC, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da licitação referida:

- I- INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o item Nº: 1, no valor de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2024.

Delir Cassaro
Prefeito Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

Delacir Silvestrin
Diretor de Administração e Finanças

Assinado eletronicamente por:

* DELIR CASSARO (***.623.379-**)

em 08/05/2024 15:38:27 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* DELACIR SILVESTRIN (***.924.999-**)

em 08/05/2024 15:59:36 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/11aa323a-f025-44fc-98e6-f6c5021467dd>

